



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

Decreto nº 153 /2023

O Prefeito Municipal Roberto Carlos Messias juntamente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Fátima convoca para a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Municipal nº1894/2014

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 28 de julho de 2023, das 13:00 às 17:00 horas, no Clube dos 50, Rua Interventor Manoel Ribas – S/N, Nova Fátima/PR.

Parágrafo Único. A 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional estará sob responsabilidade e coordenação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e em conjunto das Secretarias Municipais de Agricultura, Assistência Social, Educação.

Art. 2º – A 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como tema “**Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade**” e desenvolverá trabalhos com o objetivo de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, a fim de garantir a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, além de assegurar a participação social na gestão da segurança alimentar e nutricional a nível Nacional, Estadual e Municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Fátima, 06 de julho de 2023.

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal